



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

PROJETO DE LEI Nº 78, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina de “Crespim Antonio Rizzi” o Centro Administrativo Municipal da Prefeitura de Mato Castelhanos.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pela Legislação do Município.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1ª Denomina de “Crespim Antonio Rizzi” o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Mato Castelhanos.

Parágrafo único. O Centro Administrativo Municipal, está situado na rua Silvio Manfrois nº 01, CEP: 99180-000, centro, Município de Mato Castelhanos - RS.

Art. 2ª As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3ª As disposições da presente Lei ficam inclusas nas Leis do PPA e LDO do exercício.

Art. 4ª Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 04 de dezembro de 2023.

Rogério Azeredo França,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 78, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Senhor (a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo encaminha para apreciação do Poder Legislativo, **requerendo caráter de urgência, nos termos do art. 77, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal**, projeto de lei que visa denominar o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano de “Crespim Antonio Rizzi”.

A referida denominação dar-se-á em homenagem ao Sr. Crespim Antonio Rizzi, considerando que o mesmo participou como líder nato da comissão emancipadora de Mato Castelhano, assim tornando-se o primeiro Prefeito eleito do município (1993 – 1995).

Em seu primeiro mandato, com muita dificuldade, com muitos desafios e muito aprendizado deu início as obras para formar o município. Começou a fazer as avenidas com doações de veículos e utilizando recursos próprios, recolhidos através do ICMS.

Realizou diversas viagens a capital Porto Alegre/RS em busca de recursos para fomentar o desenvolvimento da cidade, com a construção duas escolas novas e melhorias nas que já existiam, além de auxiliar ativamente na área da saúde, especialmente na contratação de profissionais capacitados para atender a comunidade.

Crespim Antônio Rizzi era uma pessoa muito empreendedora, que sonhava em ver seu município crescer e, para isso, não media esforços, trabalhando dia e noite e com muita exigência de seus companheiros. Mostrava um grande amor pela sua cidade, batalhava muito para alcançar os seus objetivos quanto ao que planejava para nossa cidade.

Seu segundo mandato aconteceu de 2001 a 2004, onde realizou diversas obras importantes para a comunidade.

Faleceu em 18 de maio de 2017, aos 73 anos.

Se Mato Castelhano hoje é município, está crescendo e se desenvolvendo em todas as áreas, é mérito do seu idealizador Crespim Antônio Rizzi.

Contando com a habitual atenção do Poder Legislativo, esperamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Mato Castelhano, 04 de dezembro de 2023.

Rogério Azeredo França,
Prefeito Municipal.